

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, CNPJ 02.210.303/0001-64, localizada na rua Cincinato Pinto, 530, centro - Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Prorrogação da Licença de Instalação para a implantação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Maragogi/AL. Não foi determinada a apresentação de estudo de impacto ambiental.

Protocolo 863262

COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, CNPJ 02.210.303/0001-64, localizada na rua Cincinato Pinto, 530, centro - Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Prorrogação da Licença de Instalação para a implantação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Porto de Pedras/AL. Não foi determinada a apresentação de estudo de impacto ambiental.

Protocolo 863268

COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, CNPJ 02.210.303/0001-64, localizada na rua Cincinato Pinto, 530, centro - Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Prorrogação da Licença de Instalação para a implantação do Sistema de Abastecimento de Água do município de São Miguel dos Milagres/AL. Não foi determinada a apresentação de estudo de impacto ambiental.

Protocolo 863271

COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, CNPJ 02.210.303/0001-64, localizada na rua Cincinato Pinto, 530, centro - Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Prorrogação da Licença de Instalação para a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Porto de Pedras/AL. Não foi determinada a apresentação de estudo de impacto ambiental.

Protocolo 863276

COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, CNPJ 02.210.303/0001-64, localizada na rua Cincinato Pinto, 530, centro - Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Prorrogação da Licença de Instalação para a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Passo de Camaragibe/AL (povoados Barra de Camaragibe e Marceneiro). Não foi determinada a apresentação de estudo de impacto ambiental.

Protocolo 863279

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS - IN nº 05/2022 A Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, com base na Portaria/SEMUDH nº 163/2024 e, considerando o que consta na Instrução Normativa nº 05, de 04 de outubro de 2022, editada pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, que estabelece os procedimentos adotados para o programa de qualificação profissional e a avaliação de desempenho dos servidores públicos civis do executivo do estado de Alagoas, pertencentes às carreiras reestruturadas nos anos de 2021 e 2022, resolve tornar público o resultado da Avaliação dos Servidores Efetivos para o Ciclo Avaliativo de 2023:

Nome	Função	Mat.	Resultado da Avaliação
MONICA SARMENTO PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	9863562	APTO
MARIA IZABEL DA SILVA PEIXOTO	Psicóloga	725	APTO
GUSTAVO JOSE LOPES COSTA	Téc. de Organização e Sistema	778	APTO
LIGIA WANDERLEY LUBAMBO	ASSISTENTE SOCIAL	44037	APTO
EDMILSON RODRIGUES DE VASCONCELOS	PSICÓLOGO	34292	APTO
ROSA LIANE FERREIRA MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	44049	APTO
MARIA GORETTI JATOBA PLACIDO	PSICÓLOGA	9863565	APTO
MARIA DE FATIMA ACCIOLY CANUTO WANDERLEY	ENGENHEIRA	54339	APTO
TALVANE OLIVEIRA DE MORAES	EDUCADOR SOCIAL	0035238-1	APTO

Maceió-AL, 17 de junho de 2024

Joaquim Antônio de Carvalho Brito
Secretário Executivo de Gestão Interna - SEMUDH

Protocolo 863438

Secretaria de Estado da Mulher
e Direitos Humanos (SEMUDH)

PORTARIA/SEMUDH Nº 190/2024

A Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, nos uso de suas atribuições, considerando o processo nº E:20106.0000001176/2023 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização da jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores: Dilma Pinheiro da Silva, João Igor Sampaio da Silva e Mônica Sarmento Pereira, como Presidente, Secretário e Membro respectivamente, visando proceder a instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé da empresa M.A. Serviços e Tecnologia, inscrita no CNPJ nº 30.913.575/0001-56, em razão dos fatos contidos no Processo eletrônico em epígrafe.

Gabinete da Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, Maceió, em 17 de junho de 2024.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

Protocolo 863326

PORTARIA/SEMUDH Nº 191/2024

A Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 86.109, de 01 de janeiro de 2023, em observância ao art.114, II da Constituição do Estado de Alagoas, bem como a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e suas alterações, considerando o disposto no Decreto nº95.161, de 16 de janeiro de 2024 e a necessidade de regulamentação do dispositivo legal no âmbito interno da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos- SEMUDH,

RESOLVE: Art. 1º Tornar público a substituição da Conselheira titular Christine Tavares Méro representante da Ordem dos Advogados do Brasil OAB/Alagoas no Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, sendo nomeada na qualidade de conselheira titular Luz Vasques de Moraes OAB/AL n. 13.373 e na qualidade de Conselheiro Suplente Geovanny Souza Santos OAB/AL n. 17.274.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos
Maceió, 12 de abril de 2024.

Maria José da Silva
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

Protocolo 863440